



**LEI Nº 3.715 DE 27 DE MAIO DE 2024**

**EMENTA:** Denomina a antiga Avenida projetada 01, localizada no Loteamento Boa Vista, bairro Carneiro – **Avenida Manoel Rodrigues dos Santos**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a antiga Avenida Projetada 01, do Loteamento Boa Vista, no Bairro Carneiro, como **Avenida Manoel Rodrigues dos Santos**, esta que se estende da Avenida das Pedrinhas até a Avenida João Pernambuco (Estrada Jatobá - Carneiro).

**Art. 2º** - Deverá ser aposta em local de destaque placa alusiva à denominação prevista no art.1º.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Ruy Wanderley.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2024.

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito Municipal



## ATO DE SANÇÃO Nº 1.812/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

**I) - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a lei que “Denomina a antiga Avenida projetada 01, localizada no Loteamento Boa Vista, bairro Carneiro – Avenida Manoel Rodrigues dos Santos.”. Tombada sob nº 3.715, de 27 de maio de 2024, publique-se, nos termos e na forma da lei.**

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2024.

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito Municipal



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PROJETO DE LEI Nº 0039/2024 – REDAÇÃO FINAL**

**Ementa:** Denomina a antiga Avenida projetada 01, localizada no Loteamento Boa Vista, bairro Carneiro – **Avenida Manoel Rodrigues dos Santos**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprovou e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a antiga Avenida Projetada 01, do Loteamento Boa Vista, no Bairro Carneiro, como **Avenida Manoel Rodrigues dos Santos**, esta que se estende da Avenida das Pedrinhas até a Avenida João Pernambuco (Estrada Jatobá - Carneiro).

Art. 2º - Deverá ser aposta em local de destaque placa alusiva à denominação prevista no art.1º.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Ruy Wanderley

Gabinete da Presidência, 23 de maio de 2023.

**AEROLANDE AMÓS DA CRUZ**  
Presidente

**MANOEL ANTONIO COELHO NETO**  
1º Vice-Presidente

**ZENILDO NUNES DA SILVA**  
3º Vice-Presidente

**RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO**  
1º Secretário

**GATURIANO PIRES DA SILVA**  
2º Secretário

**JOSIVALDO ALBINO DE BARROS**  
3º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

1ª votação  
**APROVADO**  
Votação: 16 x 0  
Data: 23 / 05 / 2024

## GABINETE DO VEREADOR RUY WANDERLEY

**PROJETO DE LEI N° 0039/2024 – 14/05/2024**

**Autor: Ruy Wanderley**

2ª votação  
**APROVADO**  
Votação: 16 x 0  
Data: 23 / 05 / 2024

**Ementa:** Denomina a antiga Avenida projetada 01, localizada no Loteamento Boa Vista, bairro Carneiro – **Avenida Manoel Rodrigues dos Santos.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada a antiga Avenida Projetada 01, do Loteamento Boa Vista, bairro Carneiro, como **Avenida Manoel Rodrigues dos Santos**, esta que se estende da Avenida das Pedrinhas até a Avenida João Pernambuco (Estrada Jatobá - Carneiro).

**Art. 2º** Deverá ser aposta em local de destaque placa alusiva à denominação prevista no art.1º.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

A vida de Manoel Rodrigues dos Santos, carinhosamente conhecido como “Irmão Mano”, foi marcada por coragem, perseverança e um amor inabalável por Deus e pela família. Nascido em 05 de maio de 1945, em Águas Belas/PE, enfrentou desafios desde cedo, mas jamais permitiu que eles o definissem. Aos 18 anos, com um sonho no coração e muita determinação, deixou sua terra natal e veio para Petrolina em busca de oportunidades. Mais tarde, trouxe seus pais e seu irmão mais novo, Expedito, que na época trabalhava com ele na feira.

Chegando em Petrolina no ano de 1963, trabalhou em uma “banca de feira” na antiga feira petrolinense, localizada na Avenida Souza Filho, área central da cidade. Com a construção do Mercado Municipal, adquiriu seu próprio ponto comercial e permaneceu lá até 1982, quando a feira livre foi deslocada para o Centro de Apoio Aos Pequenos Empreendimentos de Pernambuco (CEAPE), sendo um dos primeiros a estabelecer negócio no CEAPE.

Os desafios se intensificaram na década de 80, especialmente durante o período do Plano Cruzado, uma época difícil que o levou a fechar seu negócio. Mesmo diante desse golpe doloroso, não se deixou abater.



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DO VEREADOR RUY WANDERLEY**

Com resiliência, fé no coração e determinação, recomeçou seu negócio na garagem de sua casa na Vila Eduardo, enfrentando os desafios diários com um sorriso no rosto e reconstruindo seu empreendimento.

Em 1976, converteu-se à fé cristã na Congregação Cristã no Brasil, uma transformação que não apenas impactou sua vida pessoal, mas também o inspirou a dedicar-se ao serviço de Deus em seu ministério, amando e cuidando de toda a irmandade.

A vida nem sempre foi fácil para o irmão Mano. Em 1990, perdeu sua amada esposa, irmã Joselita, deixando-o com seis filhos para criar. Encontrou forças em Deus para superar essa perda e seguiu em frente. Casou-se novamente com Elisabeth, com quem teve mais dois filhos, formando uma família unida e amorosa de oito filhos. Apesar das lutas enfrentadas ao longo da vida, sempre encontrava tempo para ajudar os necessitados, demonstrando generosidade e compaixão, testemunhando seu caráter nobre.

O comércio era seu domínio, e transmitiu esse espírito empreendedor para seus filhos, incentivando-os a buscar seus sonhos e nunca desistir. Hoje, um de seus filhos continua o legado do comércio varejista de cereais e verduras, honrando o nome da família Rodrigues.

Em 2018, enfrentou um desafio ainda maior. A síndrome de Fournier o levou à UTI, onde sua vida pendia por um fio. Muitas orações foram feitas em seu favor, e, contrariando as probabilidades, conseguiu se recuperar. Foi um verdadeiro milagre que serviu de testemunho do poder de Deus.

Em 08 de agosto de 2023, Deus o chamou para o Seu Reino de Glória. O querido irmão Mano nos deixou de forma repentina, partindo para o descanso eterno. Sua ausência deixou saudades em nossos corações, mas também um legado valioso.

Será sempre lembrado como um homem amigo, que amava a Deus e sua família, e nos deixou a grande lição de que, não importam as adversidades que enfrentemos, podemos superá-las com fé, determinação e união familiar.

Que sua história inspire nosso serviço a Deus e ao próximo, e seja uma referência de superação de adversidades com um sorriso largo no rosto. O irmão Mano, de fato, combateu o bom combate e agora o espera a coroa da justiça reservada aos que amam a vinda do Filho de Deus. Diante do exposto, solicito dos caros companheiros, edis desta Casa, a aprovação por unanimidade deste projeto.

Sala das Sessões, 14 de maio 2024.

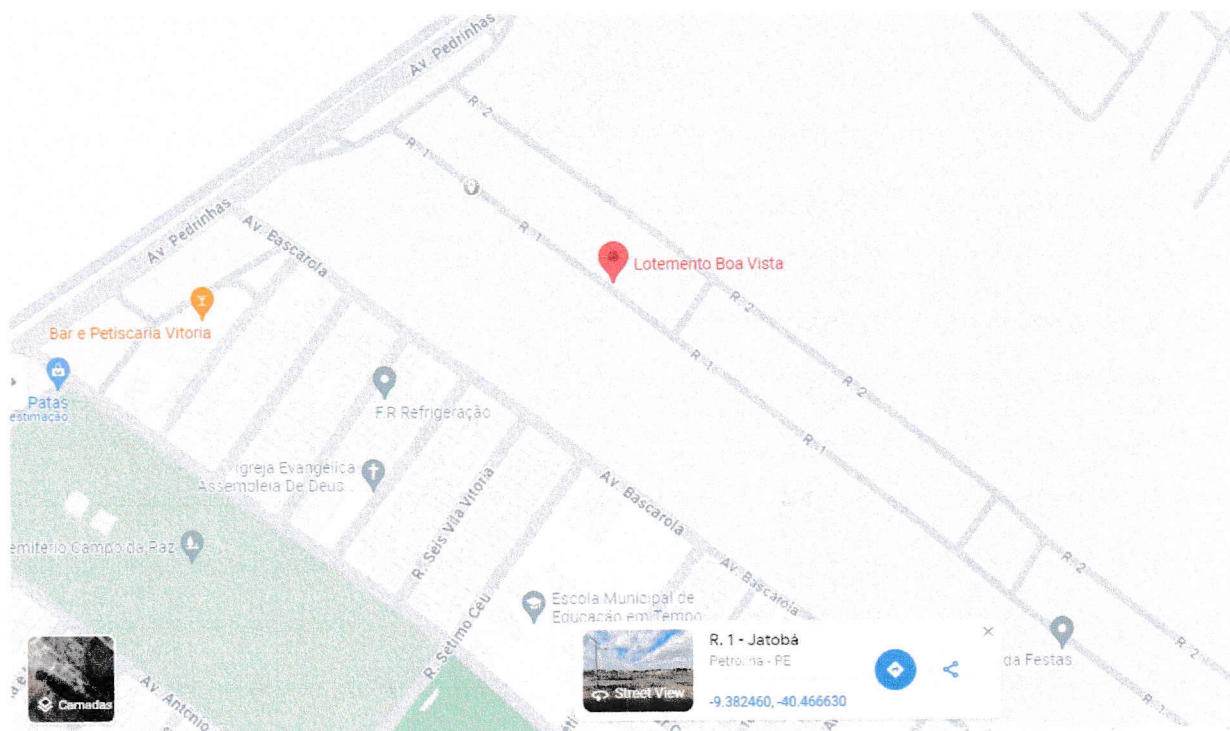
  
**RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ**  
Vereador – DC

erf



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DO VEREADOR RUY WANDERLEY**



Rua 1 do loteamento Boa Vista

## Loteamento Boa Vista (Petrolina)

Brazil / Pernambuco / Petrolina

▸ bairro



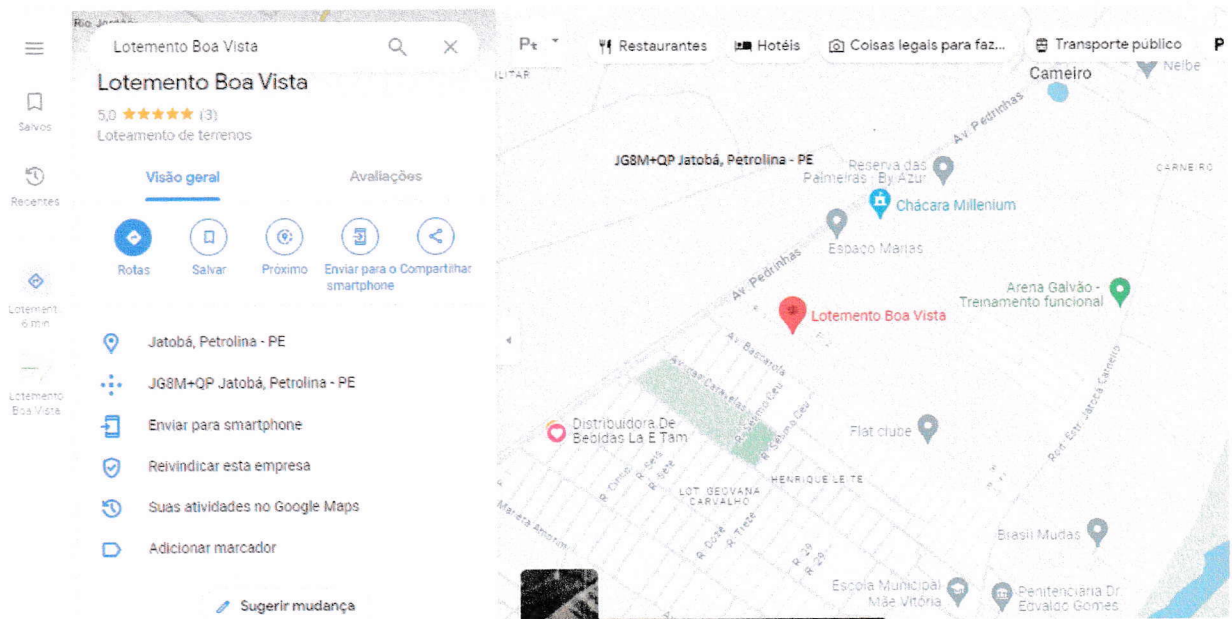
Cidades vizinhas:

Coordenadas: 9°23'5"S 40°27'47"W



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

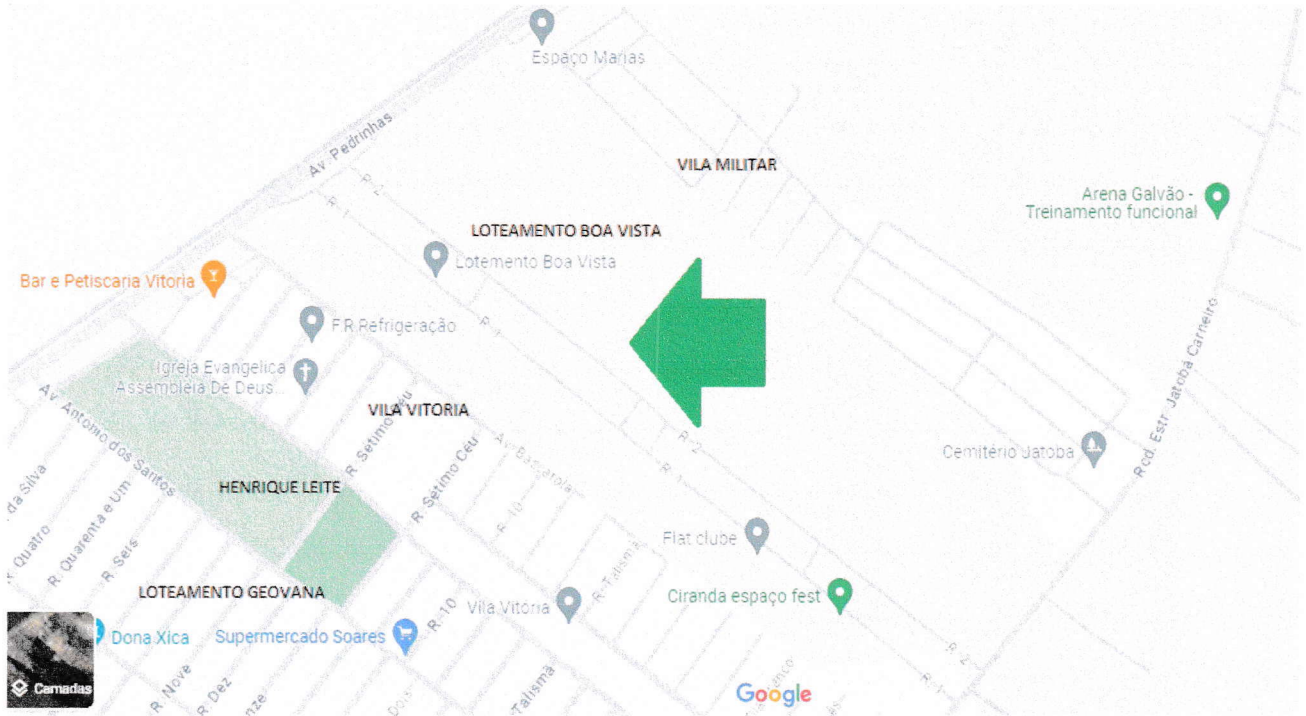
**GABINETE DO VEREADOR RUY WANDERLEY**





**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DO VEREADOR RUY WANDERLEY**





**TABELA DE VOTAÇÃO**  
**Projeto de Lei nº 039/2024**

Poder Legislativo

1º Votação: 15 x 00

2º Votação: 15 x 00

Data: 23/05/2024

<b>VEREADOR (A)</b>	<b>VOTAÇÃO</b>
<b>AERO CRUZ</b>	<b>Presidente</b>
<b>ALEX DE JESUS</b>	<b>Favorável</b>
<b>CAPITÃO ALENCAR</b>	<b>Favorável</b>
<b>DIOGO HOFFMANN</b>	<b>Ausente</b>
<b>EDILSÃO DO TRÂNSITO</b>	<b>Favorável</b>
<b>ELISMAR GONÇALVES</b>	<b>Ausente</b>
<b>GATURIANO CIGANO</b>	<b>Retirou-se</b>
<b>GILBERTO MELO</b>	<b>Favorável</b>
<b>GILMAR SANTOS</b>	<b>Favorável</b>
<b>JOSIVALDO BARROS</b>	<b>Favorável</b>
<b>LUCINHA MOTA</b>	<b>Favorável</b>
<b>MAJOR ENFERMEIRO</b>	<b>Favorável</b>
<b>MANOEL DA ACOSAP</b>	<b>Favorável</b>
<b>MARIA ELENA DE ALENCAR</b>	<b>Ausente</b>
<b>MARQUINHOS AMORIM</b>	<b>Favorável</b>
<b>MARQUINHOS DO N4</b>	<b>Favorável</b>
<b>OSÓRIO SIQUEIRA</b>	<b>Retirou-se</b>
<b>RODRIGO ARAÚJO</b>	<b>Ausente</b>
<b>RONALDO SILVA</b>	<b>Favorável</b>
<b>RUY WANDERLEY</b>	<b>Favorável</b>
<b>SAMARA DA VISÃO</b>	<b>Favorável</b>
<b>WENDERSON BATISTA</b>	<b>Favorável</b>
<b>ZENILDO DO ALTO DO COCAR</b>	<b>Favorável</b>

# PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

## PARECER

### **PROJETO DE LEI Nº 039/2024 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** DENOMINA A ANTIGA AVENIDA PROJETADA 01, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO BOA VISTA, BAIRRO CARNEIRO – AVENIDA MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS.

**AUTOR:** RUY WANDERLEY G. DE SÁ

**RELATOR SUBSTITUTO:** WENDERSON BATISTA

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL.

### **I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

O presente Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo, o qual denomina a antiga Avenida projetada 01, localizada no Loteamento Boa Vista, bairro Carneiro – **Avenida Manoel Rodrigues dos Santos**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes à espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

### **II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face à legalidade e à constitucionalidade do Projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

### **III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2024.

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE SUBSTITUTO

  
VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA – RELATOR SUBSTITUTO

VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO

# PARECER DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E NEGÓCIOS MUNICIPAIS

## PARECER

### PROJETO DE LEI Nº 039/2024 – PODER LEGISLATIVO

**EMENTA:** DENOMINA A ANTIGA AVENIDA PROJETADA 01, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO BOA VISTA, BAIRRO CARNEIRO – AVENIDA MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS.

**AUTOR:** RUY WANDERLEY G. DE SÁ

**RELATOR:** ZENILDO NUNES DA SILVA

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL.

### I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente Projeto de Lei, de autoria do Poder Legislativo, tem como finalidade denominar a antiga Avenida Projetada 01, do Loteamento Boa Vista, bairro Carneiro, como **Avenida Manoel Rodrigues dos Santos**, homenageando um homem carinhosamente conhecido como “Irmão Mano”, teve uma vida marcada por coragem, perseverança e um amor inabalável por Deus.

### II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto em análise preenche os requisitos do Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

### III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2024.

VER. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – RELATOR

VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – SECRETÁRIO